

Re: pedido de esclarecimento

De: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br

25/09/2024 10:23

Para: "Qualidade | PromediRJ" <qualidade@promedirj.com.br>

Marcadores:

Bom dia,

Em resposta ao questionamento, segue:

O item 9.1 diz: "...os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública..."

R: Tendo em vista que a minuta de edital utilizada antecede à atualização ocorrida no sistema, informamos que em breve estará sendo corrigida pela nossa PGM. Sendo assim, deve seguir o procedimento do sistema, os anexos solicitados deverão ser enviados quando da solicitação e liberação do canal pelo pregoeiro.

Com relação ao item 12.E.a acerca da apresentação de atestado de capacidade técnica, é necessário a apresentação de um atestado informando todos os produtos presentes na licitação? Pois fornecemos todos os produtos, porém é uma lista bem extensa para designar quantidade de cada item já fornecido a outras instituições.

R: Considerando que o texto informando:

12.E.a) Deverá(ão) ser apresentados Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove(m) o fornecimento anterior de produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando quantidades, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais.

O texto informa que no atestado deve informar quantidades fornecidas em licitações vencedoras anteriores, não informar a mesma quantidade solicitada no certame em tela.

Att

Setor de Licitação
Secretaria Executiva de Saúde - SSA



De: Qualidade | PromediRJ (qualidade@promedirj.com.br)

Data: 24/09/2024 15:14

Para: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br

Assunto: **pedido de esclarecimento**

Boa tarde,

Solicito esclarecimento do pregão eletrônico 90020/2024.

O item 9.1 diz: "...os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública..."

Acontece que, quando abre a tela de cadastras propostas no COMPRAS.GOV, só existem campos para preencher os valores, marca e modelo dos produtos, não tendo um espaço para inserir os documentos, conforme solicitado no item 9.1. Poderia me orientar sobre como devo proceder pra realizar o envio concomitantemente?

Com relação ao item 12.E.a acerca da apresentação de atestado de capacidade técnica, é necessário a apresentação de um atestado informando todos os produtos presentes na licitação? Pois fornecemos todos os produtos, porém é uma lista bem extensa para designar quantidade de cada item já fornecido a outras instituições.

Aguardo retorno e desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

